

PLANO DE DADOS ABERTOS

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

VIGÊNCIA 2017-2019





APRESENTAÇÃO		4
I. INTRODUÇÃO		5
CENÁRIO INSTITUCIONAL		7
OBJETIVO GERAL		9
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		9
II. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS		10
III. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA		21
IV. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS		24
V. SUSTENTAÇÃO		24
VI. MODELO DE GOVERNANÇA		25
VII. MONITORAMENTO E CONTROLE		26
VIII. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		27
IX. PLANO DE AÇÃO		28
X. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE DADOS		29
XI. GLOSSÁRIO		35
ANEXO		37

Apresentação

O Plano de Dados Abertos do Ministério do Desenvolvimento Social (PDA/ MDS) estabelece ações e orientações para viabilizar a abertura dos dados públicos que se encontram sob sua responsabilidade.

O plano fundamenta-se na concepção do direito ao acesso à informação e na transparência da ação governamental. Seu principal objetivo é apresentar um planejamento para o processo de publicação de dados abertos, viabilizando o acesso, a reutilização e a redistribuição de dados e informações que se encontram sob custódia do MDS.

O Plano está organizado em nove seções: i) Introdução, que apresenta os principais documentos utilizados como referencial normativo e os objetivos gerais e específicos; ii) Definição dos Dados a Serem Abertos, em que são apresentados os critérios para definição dos dados a serem abertos e como foi realizada a priorização; iii) Estratégia para Abertura, em que se encontra o passo-a-passo do processo de publicação dos dados abertos; iv) Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seção em que se apresentam os procedimentos para a publicação e catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, bem como os responsáveis por cada procedimento; v) Sustentação, que detalha os mecanismos de gestão do PDA e como o MDS garantirá a continuidade do processo de abertura dos dados; vi) Monitoramento e Controle, que apresenta o processo de monitoramento e controle das ações previstas no plano; e vii) Plano de Ação, onde as ações são sistematizadas, incluindo definição de prazos, produtos, metas e responsáveis, para o período de 2017 a 2019.

A preocupação do MDS em divulgar dados e informações não é de hoje. Historicamente, o ministério sempre buscou facilitar o acesso aos seus dados, publicando, em seu portal institucional, dados e informações referentes aos seus programas e políticas públicas. A publicação desse plano, portanto, busca contribuir para ampliar o acesso a dados e informações de interesse coletivo, bem como reforçar o engajamento do MDS na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Federal.

I. Introdução

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) institui, por meio deste documento, seu Plano de Dados Abertos (PDA). Sua elaboração considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes constantes dos normativos e documentos listados abaixo:

- a) O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008¹, que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo aqueles protegidos por sigilo;
- b) O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto², o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- c) A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012³, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- d) O Plano de Ação da INDA⁴, que estabeleceu a necessidade de os órgãos instituírem planos de abertura de dados, de modo a convergir para uma Política Nacional de Dados Abertos; determinou os elementos mínimos do documento; e orientou que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- e) A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e vários países. Novos compromissos foram pactuados em 2013 no 2º Plano de Ação⁵, derivados

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

2 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm

3 <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>

4 <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao>

5 <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/2-plano-acao-brasil-2013-15.pdf>

de um processo denominado Diálogos entre Governo e Sociedade, dentre eles: a gestão mais efetiva de recursos públicos; o aumento da integridade; a melhoria dos serviços públicos; e o aumento da responsabilidade corporativa;

- f) A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011⁶, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- g) Os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico⁷, o e-VoG – vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico⁸ e o e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico⁹;
- h) O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016¹⁰, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo, e determinou objetivos, finalidades, princípios e diretrizes, dentre outros tópicos;
- i) Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil¹¹ é uma publicação que estabelece algumas diretrizes táticas para a implementação da política de dados abertos no âmbito do governo federal.

Com base nesses normativos e em boas práticas nacionais, deu-se início à sistematização e construção de mecanismos técnicos, os quais se encontram consolidados neste plano, com vistas a traçar um Plano de Ação para a abertura de dados que se encontram sob custódia do MDS.

A aderência do plano a dispositivos legais e infralegais, bem como a diretrizes e requisitos técnicos, contudo, não é condição necessária e suficiente para sua implantação e implementação.

Para sua elaboração, também foi necessário promover um rico processo de diálogo com as áreas finalísticas do MDS, na medida em que o engajamento dessas unidades será primordial para a continuidade das ações.

6 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

7 <http://eping.governoeletronico.gov.br/>

8 <https://arquiteturagoverno.wikispaces.com/e-VOG>

9 https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/portaria3_eMAG.pdf

10 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm

11 <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublica%C3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.ashx>

Nesse contexto, apresenta-se abaixo o cenário institucional no qual o MDS está inserido. O objetivo dessa seção é evidenciar o alinhamento deste plano às demais políticas do órgão que impactam no processo de abertura dos dados.

Cenário institucional

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Em seu artigo 40, a Lei definiu que o dirigente máximo de cada órgão designará autoridade que seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada. O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamentou a LAI, reforçou a importância da definição da autoridade já mencionada. Assim sendo, a publicação, cumprimento e respectivas revisões deverão ser submetidas à aprovação desta autoridade.

Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012

Essa IN definiu que a gestão da INDA será exercida por um Comitê Gestor com representantes de alguns órgãos, dentre eles o MDS. Cabe a este Comitê deliberar sobre a política de abertura de dados no âmbito do Poder Executivo.

Comitê de Transparência da Informação

O Comitê de Transparência da Informação do MDS foi instituído pela Portaria nº 112, de 1º de outubro de 2014. É composto por representantes do Gabinete do ministro, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria Parlamentar e Federativa, Ouvidoria, Secretaria Executiva, além das secretarias finalísticas (Senarc, Snas, Sesepe e Sesan).

Compete a este Comitê a proposição para regulamentar procedimentos e fluxos relacionados à aplicação da Lei de Acesso à Informação, bem como a definição dos critérios de classificação das informações passíveis de publicação. Além disso, o Comitê tem a responsabilidade de constantemente

realizar estudos para a formulação e aperfeiçoamento da política de transparência. Deve, também, promover a melhoria e a integração das ações da transparência no âmbito do MDS.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico e planejamento dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do MDS. Constitui-se numa importante ferramenta de gestão, na medida em que possibilita a realização de ações proativas contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTI vigente enumera alguns objetivos estratégicos de TI, dentre eles “Melhorar a prestação de serviços públicos, a transparência de informações e a participação social pelo uso efetivo das TIC”¹². A divulgação dos dados proposta por este plano atende plenamente a este propósito, na medida em que democratiza o acesso às informações de interesse da sociedade.

Comitê Gestor da Tecnologia da Informação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do MDS foi criado pela Portaria nº 556, de 11 de novembro 2005. Segundo o seu regimento interno¹³, é responsável pela formulação das políticas, diretrizes, coordenação e articulação das ações de implantação de Tecnologia, Informação e Conhecimento do ministério. Constitui-se numa instância que trata e delibera temas na área de TIC no âmbito do MDS, tendo suas decisões referendas pela Secretaria Executiva.

É constituído por representantes do Gabinete do ministro, da Secretaria Executiva e das demais secretarias do ministério. O CGTI deve assessorar todas as unidades organizacionais do órgão nos assuntos relativos à Tecnologia da Informação. Devido ao seu caráter permanente, seus membros possuem uma visão da evolução tecnológica institucional ao longo do

12 http://www.mds.gov.br/webarquivos/licitacao/acesso_informacao/pdti_2013_2016.pdf

13 Portaria MDS nº 46, de 5 de dezembro de 2006.

tempo, o que torna suas análises mais efetivas.

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no MDS, a partir do planejamento das ações para sua disponibilização, além de dispor acerca de um conjunto de ações para sua sustentabilidade, em consonância com os princípios constitucionais de publicidade, transparência e eficiência, próprios da administração pública, de forma a elevar a divulgação e disseminação de informações para a sociedade, considerando os padrões e procedimentos estabelecidos em instrumentos jurídicos e diretrizes institucionais.

Objetivos Específicos

- ✓ Mapear os dados sob a responsabilidade do MDS;
- ✓ Identificar as prioridades de disponibilização de dados em formatos abertos;
- ✓ Georreferenciar as informações referentes aos serviços e programas ofertados pelo MDS, sempre que possível;
- ✓ Inserir os metadados dos dados disponibilizados para que possam ser corretamente interpretados pela sociedade e acessados de forma aberta;
- ✓ Apresentar, sempre que possível, a forma de reutilização dos dados para o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade;
- ✓ Aumentar a transparência no que tange aos programas e projetos desenvolvidos por este ministério;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e dos dados.

II. Definição dos Dados a Serem Abertos

Em geral, os dados a serem divulgados devem ser aqueles considerados importantes para a sociedade, com informações adicionais sobre a sua obtenção e significado.

Para a priorização dos dados a serem abertos, utilizou-se como fonte primária de informação as manifestações registradas na Ouvidoria, as dúvidas recepcionadas na Central de Relacionamento e os pedidos de acesso à informação apresentados pelos diversos setores da sociedade no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) Também foram verificadas as informações mais acessadas da Carta de Serviços ao Cidadão.

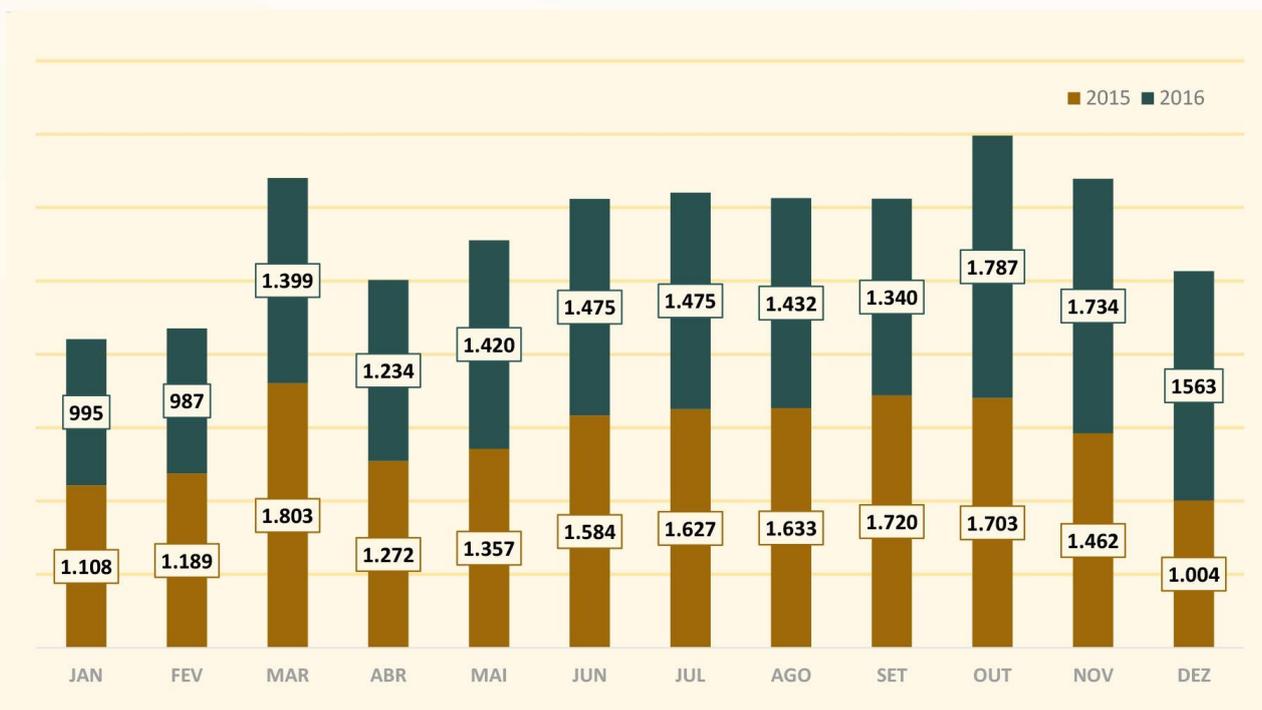
Esses dados e informações foram mapeados e compilados pela Coordenação Geral de Banco de Dados deste ministério e são apresentados a seguir.

Total de demandas por ano – série histórica 2006 a 2016



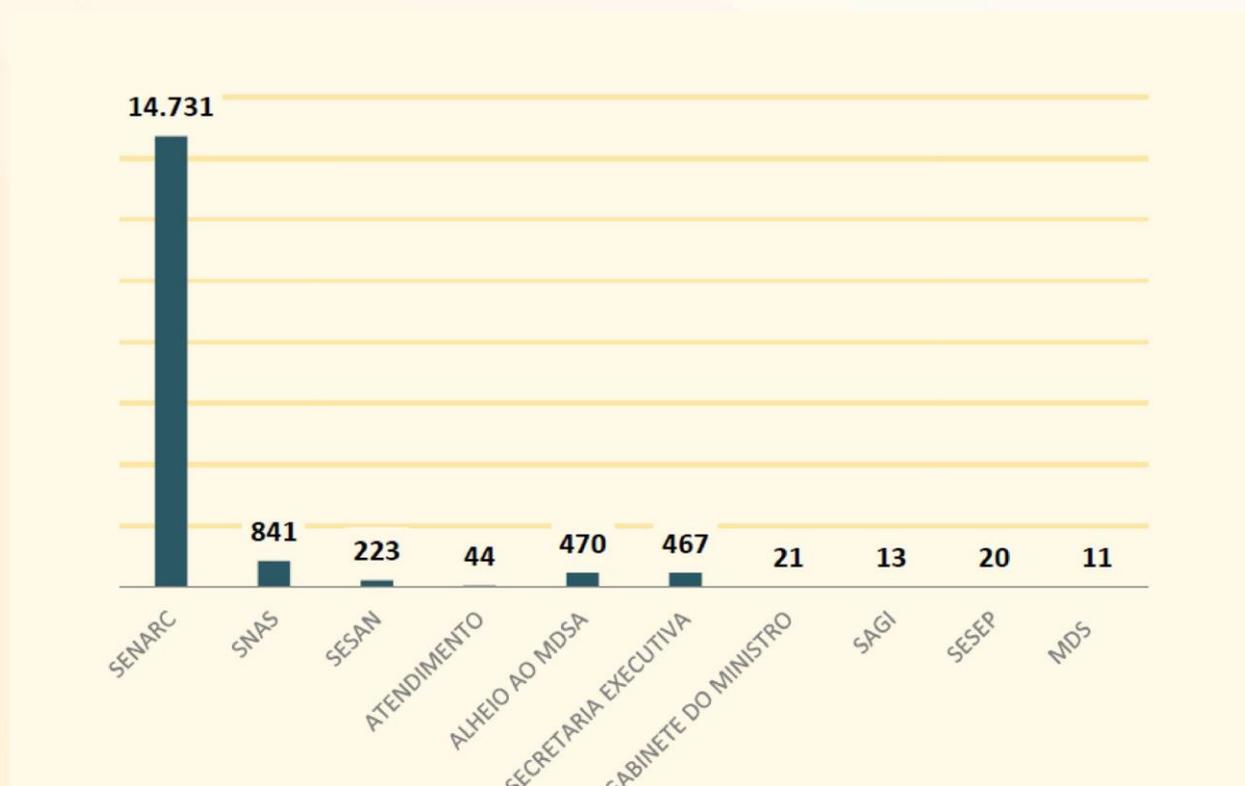
Fonte: SGD – Sistema de Gestão de Demandas

Comparativo do total de demandas entre 2015 e 2016



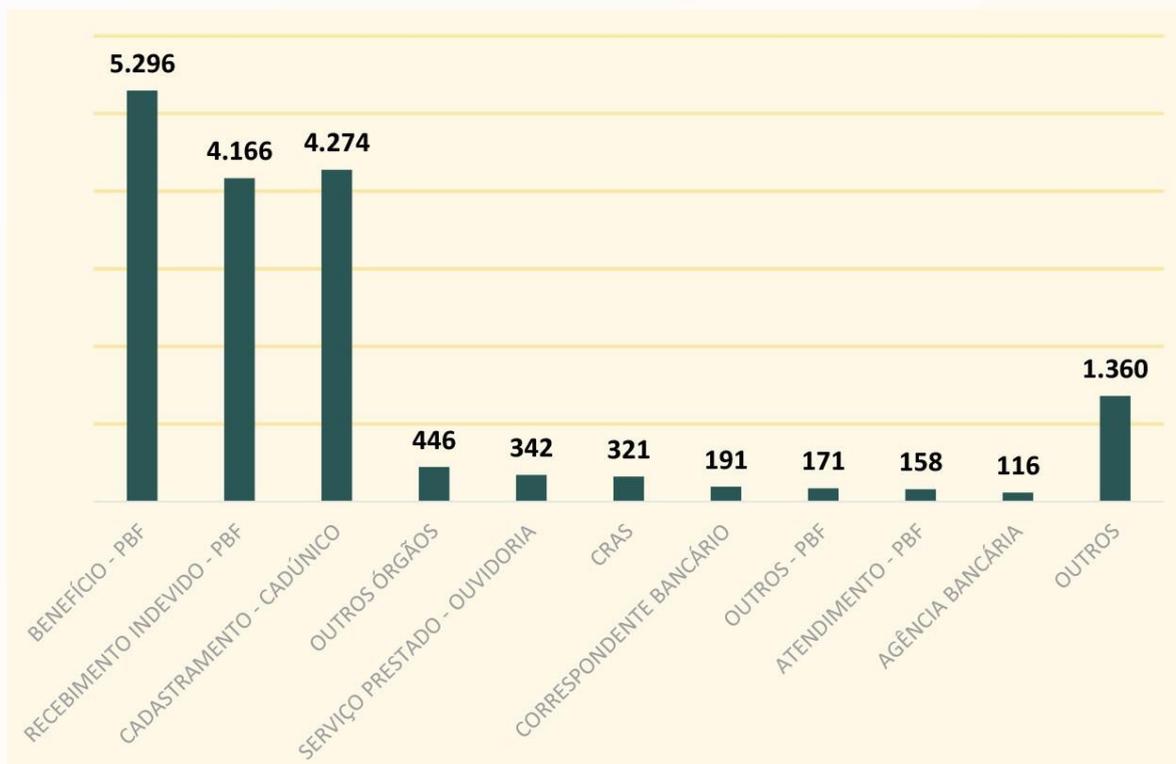
Fonte: SGD – Sistema de Gestão de Demandas

Total de demandas por secretaria – 2016



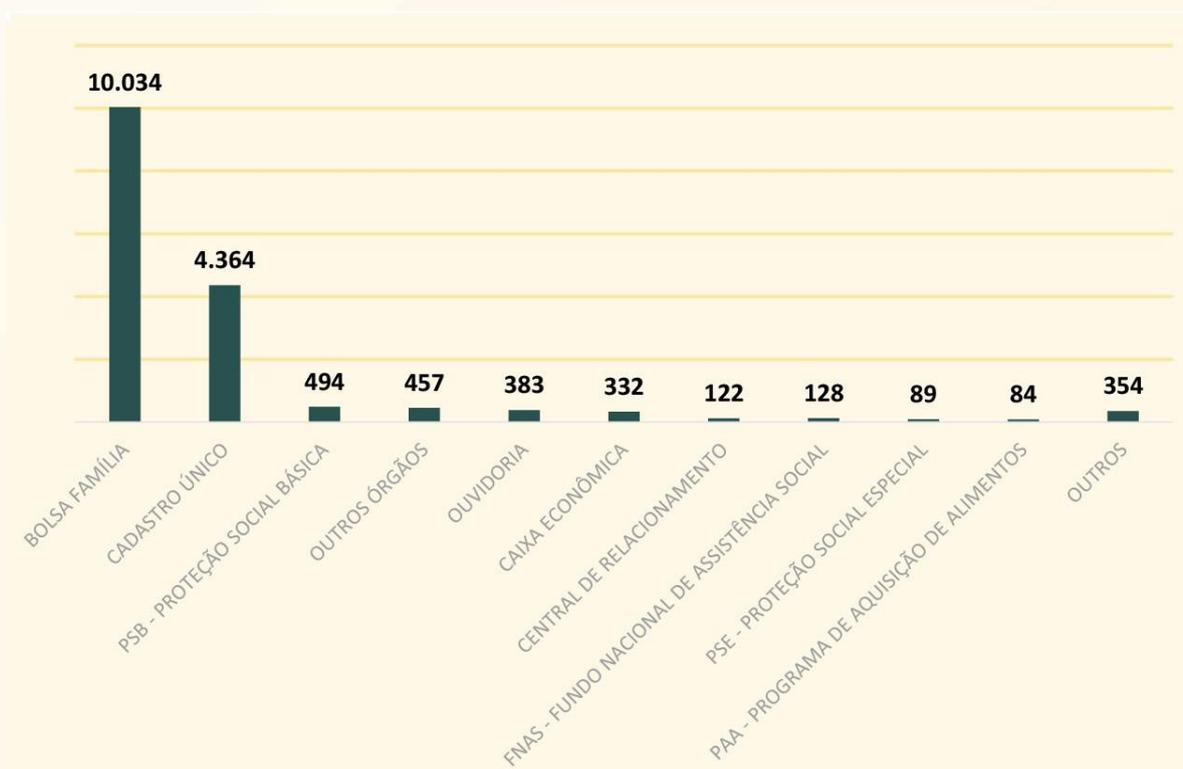
Fonte: SGD – Sistema de Gestão de Demandas

Total de demandas por assunto – 2016 (Os 10 mais demandados)



Fonte: SGD – Sistema de Gestão de Demandas

Total de demandas por programa/projeto – 2016 (Os 10 mais demandados)



Fonte: SGD – Sistema de Gestão de Demandas

Analisando o Gráfico “Total de Demandas por Programa/Projeto, percebe-se que há uma grande demanda por informações sobre o Programa Bolsa Família com 60% das solicitações. Em seguida têm-se as solicitações sobre o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) com 26%. Em terceiro lugar estão as consultas sobre a proteção social com 3% em 2016. Verifica-se, portanto, que 86% das demandas estão relacionadas a Programas/Projetos da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc.

Outra fonte de informação importante para a definição dos dados a serem abertos foram os pedidos de acesso à informação. O e-SIC disponibiliza relatórios gerenciais acerca do quantitativo de pedidos apresentados no MDS, dentre outras informações.

Em 2016, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebeu 641 pedidos de acesso à informação, com média mensal de pedidos de 53,42. O tempo médio de resposta foi de 15,44 dias, conforme a tabela abaixo extraída do e-SIC.

Quantidade de pedidos de acesso à informação	Média mensal de pedidos	Tempo médio de resposta
641	53,42	15,44

Dados extraídos do e-SIC (janeiro a dezembro de 2016).

A análise dos pedidos de acesso à informação apresentados ao SIC em 2016 permite revelar os temas mais solicitados. A tabela abaixo lista os 10 temas mais frequentemente encontrados nos pedidos de acesso à informação recebidos no SIC do MDS.

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Governo e Política - Fiscalização do estado	245	38,22%
Pessoa, família e sociedade - Assistência e desenvolvimento social	210	32,76%
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	39	6,08%
Governo e Política - Administração pública	36	5,62%
Pessoa, família e sociedade - Pessoa	18	2,81%
Pessoa, família e sociedade - Sociedade Civil - Organização e participação	18	2,81%
Governo e Política - Política	16	2,50%
Ciência, Informação e Comunicação - Comunicação	12	1,87%
Economia e Finanças - Encargos financeiros	4	0,62%
Governo e Política - Governo eletrônico	4	0,62%

Verifica-se que quase 40% dos pedidos, 245 deles, estão relacionados à fiscalização do estado. Nessa categoria, incluem-se, dentre outras, requisições de dados referentes ao quantitativo de beneficiários dos programas sociais do MDS, tais como PBF e BPC; ao valor gasto com programas desenvolvidos pelo MDS; ao volume de recursos repassado pelo FNAS.

O segundo assunto mais frequente, com 210 pedidos registrados, ou cerca de 30%, diz respeito à Assistência Social e Desenvolvimento Social. Nessa categoria, encontram-se pedidos de acesso à informação da assistência social; dúvidas sobre a concessão do Certificado de Entidades da Assistência Social (CEBAS); dentre outros.

Os dados do e-SIC também possibilitam analisar o perfil dos solicitantes. Conforme a tabela abaixo, quase a totalidade, 95,55%, dos cidadãos que apresentam um pedido de informação pública é pessoa física.

Tipos de solicitante		
Pessoa física	494	95,55%
Pessoa jurídica	23	4,45%

A tabela abaixo, por sua vez, permite identificar a origem dos solicitantes:

Localização dos solicitantes			
Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
AL	4	0,81%	4
AM	6	1,21%	6
AP	4	0,81%	4
BA	25	5,06%	37
CE	19	3,85%	23
DF	66	13,36%	83
ES	14	2,83%	15
GO	13	2,63%	15
MA	4	0,81%	4
MG	42	8,50%	49
MS	5	1,01%	5
MT	9	1,82%	11
PA	12	2,43%	13
PB	18	3,64%	30
PE	21	4,25%	28
PI	5	1,01%	5
PR	17	3,44%	24
RJ	42	8,50%	44
RN	7	1,42%	10
RO	5	1,01%	5
RR	1	0,20%	1
RS	26	5,26%	32
SC	11	2,23%	11
SE	12	2,43%	15
SP	81	16,40%	111
TO	3	0,61%	3
Outros países	2	0,40%	2
Não Informado	20	4,05%	22

Ainda sobre o perfil dos solicitantes do SIC, os dados abaixo revelam que 35% das pessoas que requerem informações possuem ensino superior; cerca de 23% já cursaram o ensino médio; e aproximadamente 29% possuem pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

Escolaridade	
Ensino Superior	35,02%
Ensino Médio	22,67%
Pós-graduação	16,80%
Mestrado/Doutorado	11,54%
Não Informado	7,89%
Ensino Fundamental	4,86%
Sem instrução formal	1,21%

Os dados extraídos do e-SIC sobre o perfil dos solicitantes de informação pública permitem traçar um panorama de seus demandantes, contribuindo para a priorização dos dados a serem disponibilizados em formato aberto.

A seguir, encontram-se informações extraídas da Central de Relacionamento, por meio das quais é possível analisar os assuntos mais demandados por secretaria do MDS nos canais telefonia e e-mail/formulário eletrônico.

A Central de Relacionamento do MDS tem como finalidade tirar dúvidas de beneficiários e não beneficiários dos programas sociais ofertados pelo ministério, bem como de gestores municipais que operam os programas sociais em sua localidade. Nesse contexto, os dados ajudam a orientar a abertura dos dados de maior interesse para o público atendido pela Central de Relacionamento.

Assuntos mais Demandados da SENARC - Telefonia		
	TOTAL	%
A. O que é benefício liberado?	210.761	13,38
B. Meu cadastro está atualizado?	162.091	10,29
B. Quando eu posso sacar meu dinheiro?	97.254	6,17
B. Recebi uma carta do Bolsa Família, o que devo fazer?	90.618	5,75
C. Fiz o meu cadastro, já estou participando do Bolsa Família?	78.509	4,98
Total de Registros da Secretaria no Ano	1.575.665	

Fonte: Call Tecnologia e Serviços Ltda - Sistema de Gestão de Demandas, dados extraídos em janeiro de 2017.

Assuntos mais Demandados da SESAN - Telefonia		
	TOTAL	%
PAA_PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	348	32,49
SESAN_INSTITUCIONAL	300	28,01
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS ESPECÍFICOS	157	14,66
FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS	54	5,04
CISTERNAS_INSTITUCIONAL	39	3,64
Total de Registros da Secretaria no Ano	1.071	

Fonte: Call Tecnologia e Serviços Ltda - Sistema de Gestão de Demandas, dados extraídos em janeiro de 2017.

Assuntos mais Demandados da SNAS - Telefonia		
	TOTAL	%
ACESSO PELO ADMINISTRADOR TITULAR	2.794	10,73
CARTEIRA DO IDOSO	2.490	9,57
CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES	1.964	7,55
C. Como o Administrador Titular irá acessar o SAA?	1.874	7,20
SUASWEB_DEMONSTRATIVO	1.832	7,04
Total de Registros da Secretaria no Ano	26.030	

Fonte: Call Tecnologia e Serviços Ltda - Sistema de Gestão de Demandas, dados extraídos em janeiro de 2017.

Assuntos mais Demandados da SESEP - Telefonia		
	TOTAL	%
PRONATEC_MATRÍCULA-INSCRIÇÃO	293	22,21
BSM_INSTITUCIONAL	248	18,80
BRASIL CARINHOSO - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CRECHE	182	13,80
PRONATEC_PACTUAÇÃO DE VAGAS	148	11,22
PRONATEC_CURSOS	41	3,11
Total de Registros da Secretaria no Ano	1.319	

Fonte: Call Tecnologia e Serviços Ltda - Sistema de Gestão de Demandas, dados extraídos em janeiro de 2017.

O conjunto de tabelas acima mostra os assuntos mais demandados em 2016 no teleatendimento de cada secretaria do MDS. A Senarc concentrou o maior número de dúvidas, chegando a 1.575.665 ligações registradas. Destas, cerca de 14%, ou 210.761, foram dúvidas sobre a liberação do benefício do Programa Bolsa Família. O segundo assunto com maior número de registros foi a situação do cadastro, com 162.091 ligações, ou aproximadamente 10% do total.

A Snas, por sua vez, registrou 26.030 ligações. Os três assuntos mais frequentes foram: i) utilização dos sistemas da Rede SUAS¹⁴, com 2.794 ligações, 10,7% do total; ii) carteira do idoso, com 2.490 ligações, 9,5%; e iii) concessão da certificação de entidades de Assistência Social, cujas ligações somaram 1.964, 7,5%.

A Sesan presta grande parte de suas informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), enquanto a Sesep responde dúvidas sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Brasil Sem Miséria (BSM).

Nesse mesmo sentido, os dados referentes às despesas orçamentárias, às licitações e contratos firmados no âmbito do MDS, que se encontram disponíveis para consulta no Portal da Transparência, terão sua divulgação aprimorada, em decorrência da previsão normativa trazida pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Outro ponto importante a esclarecer no tocante à definição dos dados a serem abertos, diz respeito à opção de não se criar e divulgar uma lista de dados prioritários, os quais seriam divulgados primeiro, ou para os quais haveria um esforço institucional antecipado para a sua divulgação em relação aos demais, seguindo sucessivamente a ordem escolhida.

14 Rede SUAS é o sistema de informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alinhado com as estratégias e objetivos do MDS que visa proporcionar¹⁸ as melhores condições para o atendimento das metas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

de importância que trariam à tona conflitos posicionais entre esses agentes ou possíveis desconfortos com a seleção e priorização feita.

A prioridade de dados a serem abertos foi definida em reuniões, nas quais também definiu-se o formato escolhido para apresentá-los, e posteriormente, será avaliada a conveniência de eventuais hierarquizações futuras. Cabe ressaltar, que há um montante de dados disponíveis na Matriz de Informações Sociais do MDS, abrangendo todos os programas sociais do ministério, considerando a sua distribuição no território e seus beneficiários em um determinado recorte temporal, e matriz a qual foi definida como a base para essa primeira etapa de abertura de dados, vide cronograma (pág. 29).

Por fim, registra-se que a definição dos dados a serem abertos observou os critérios definidos no Manual para Elaboração do Plano de Dados Abertos¹⁵ relacionados a seguir.

1. Grau de relevância para o(a) cidadão(ã), utilizando como referência as demandas recepcionadas na Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Central de Relacionamento; bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
2. Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
3. Alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) de cada secretaria¹⁶, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
4. Conjunto de informações e sistemas sob a gestão do órgão, em especial, se houver, sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da APF;
5. Nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

¹⁵ O MDS não elaborou o seu Plano Estratégico Institucional, porém, cada secretaria faz o seu próprio planejamento, o qual deverá ser considerado para a publicação dos dados.

¹⁶ http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf

No Anexo é exibida uma lista de dados já publicados no Portal Dados.gov.br. Grande parte dos dados abertos foram publicados de forma pontual e através de ações do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão junto ao MDS. Assim, a partir da definição do cronograma de abertura de dados, será revisado e atualizado os dados já publicados no Portal Dados.gov.br

III. Estratégias para Abertura

O MDS tem publicado dados tanto no âmbito da INDA como da INDE. Nesse contexto, faz-se necessário esclarecer dois pontos.

A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) disponibiliza em seu sítio uma cartilha técnica para orientar a publicação de dados abertos no âmbito do governo federal¹⁷. Nela são descritos os metadados que deverão ser publicados com o objetivo de organizar, classificar, relacionar e inferir novos dados a partir daqueles disponibilizados no seu formato mais bruto possível. Em resumo, o repositório de dados deste ministério seguirá as seguintes condições:

- ✓ Os dados devem ser publicados na sua forma mais bruta possível, de preferência sem agregações ou cruzamentos;
- ✓ Os dados devem estar em formato aberto, não proprietário, estável e de amplo uso;
- ✓ Não deve existir nenhum instrumento jurídico que impeça sua reutilização e redistribuição;
- ✓ A publicação dos dados será, sempre que possível, em diversos formatos;
- ✓ Utilização de URLs significativas;
- ✓ É desaconselhável a utilização de mecanismos antirrobôs, como captchas, para acesso aos dados;
- ✓ Cada conjunto de dados deve ter informações sobre seus dados e metadados. Deve ser possível recuperar o significado dos dados.

Em segundo lugar, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) foi instituída pelo Decreto Nº 6.666 de 27/11/2008 com a seguinte definição: “conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal”.

Além das condições elencadas pela INDA, deve-se considerar os

17 Cartilha para publicação de dados abertos: <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublica%C3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.ashx>

critérios e procedimentos definidos pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2012, a qual disciplina a utilização das informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.135, de junho de 2007.

Nesse contexto, a partir da análise das informações colhidas na Ouvidoria, no SIC e na Central de Relacionamento do MDS, optou-se por definir uma agenda de publicação dos dados de maior interesse para a sociedade.

A primeira ação a ser desenvolvida, no âmbito do PDA, será a revisão dos dados já publicados no portal Dados.gov.br, tal como definido no cronograma.

Posteriormente, e com base na revisão dos dados, serão realizados diálogos periódicos com as secretarias do MDS responsáveis pelos dados elencados na seção anterior, com vistas à identificar periodicidade de atualização e atribuição de responsabilidade da catalogação dos dados no portal Dados.gov.br. A constante interlocução com as unidades técnicas do MDS também buscará viabilizar a publicação de novos dados que atualmente não se encontram disponíveis para acesso, reutilização e redistribuição.

Ademais, e com base nos diálogos realizados com as secretarias, nessa primeira etapa será feita uma revisão desses dados publicados, bem como a revisão de dados publicados por outros órgãos e /ou ferramentas oficiais, como por exemplo, as informações referentes à lista de beneficiários do Programa Bolsa Família disponíveis no Portal da Transparência.

Uma vez finalizada essa primeira etapa de revisão e abertura de dados, conforme cronograma, terá início a 2ª etapa do plano, etapa a qual serão tratados os dados ainda não publicados.

A contar da publicação do PDA, a Sagi, através do Departamento de Gestão da Informação (DGI), terá a responsabilidade compartilhada pela publicação e manutenção dos dados abertos. Como estratégia de atuação será utilizado o servidor de aplicações I3GEO para disponibilização dos dados espaciais e o servidor CKAN para os dados estatísticos.

Serão publicados dados principalmente em formato separado por vírgulas sigla CSV (Comma Separated Values) junto com os seus metadados descrevendo o tipo do campo e tamanho e, em alguns casos, com a semântica e ontologia dos valores apresentados. Todos os valores poderão ser acessados por máquinas através de serviços disponibilizados de consultas nos mais diversos níveis de desagregação.

Aspectos a serem observados para a disponibilização dos dados:

1. Dados agregados por Brasil, estados e municípios de temporalidade mensal e anual;
2. Dados individualizados de equipamentos de Assistência Social, Segurança Alimentar, Transferência de Renda e outros do MDS, com sua geolocalização, localização e características dos serviços oferecidos;
3. Dados individualizados de beneficiários de programas, ações e projetos sociais respeitando a legislação vigente sobre o acesso de informações pessoais.
4. O gestor de cada programa, projeto ou ação será responsável pela aprovação dos dados a serem abertos, sendo que a execução do processo de abertura dos dados ficará a cargo da Sagi, por meio do DGI. Todo o processo será monitorado pelo Comitê da Transparência da Informação, para o qual deverão ser enviados relatórios periódicos de alterações.
5. Parte significativa dos dados publicados no portal de dados abertos foi feito por meio da Plataforma de Gestão de Indicadores (PGI), que é uma ferramenta criada em 2010, no âmbito do projeto I3Gov, para agregar séries de indicadores de gestão a partir de informações prestadas por diversos órgãos federais. Porém, foi desativada no início de 2015 pela Casa Civil da Presidência da República. Entretanto, foi estabelecido que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manteria disponíveis os dados históricos que haviam sido cadastrados até dezembro de 2014. Cada grupo de série histórica foi mapeado para um conjunto de dados e cada série de indicadores foi mapeada para um recurso. Os dados são servidos nos formatos XML e JSON pela API do PGI.

IV. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Pontos focais lotados nas unidades técnicas do MDS ficarão responsáveis por fornecer informações suficientes acerca dos dados a serem publicados; por definir o responsável técnico para o preenchimento dos formulários pertinentes; e por validar, publicar e responder a possíveis dúvidas técnicas sobre os dados publicados. Todo o processo de publicação ou retirada do portal de dados abertos será automatizado e monitorado por procedimentos desenvolvidos pela Sagi.

V. Sustentação

O Departamento de Gestão da Informação, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, e a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do Dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões INDA e INDE;
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ter como base os pedidos de acesso à informação e, conforme o caso, as manifestações de Ouvidoria e as demandas da Central de Relacionamento.

Importante esclarecer que as atribuições acima não excluem a responsabilidade das unidades técnicas sobre os dados e informações, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos respectivos metadados.

VI. Modelo de Governança

A autoridade de monitoramento da LAI, mencionada no artigo 40 da Lei, acompanhará, em nível estratégico, a divulgação das bases de dados do MDS, sendo responsável, também, pela aprovação do Plano de Dados Abertos e deliberação sobre demais assuntos relacionados ao PDA.

Compete ao Comitê de Transparência da Informação, instituído pela Portaria nº 112/2014, a responsabilidade pela atualização do Plano de Ação e da Matriz de Responsabilidades deste plano, além de fazer o acompanhamento de sua execução.

ATORES EXTERNOS	ATORES INTERNOS		
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Autoridade do artigo 40 da LAI		
	Papel: definir estratégias, aprovar atualizações do PDA		
CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Comitê de Transparência de Informação		
	Papel: acompanhar a execução do Plano de Ação, propor alterações no PDA		
	SE/DTI	SAGI/DGI	GM/ASCOM
	Papel: suporte técnico à publicação dos dados	Papel: publicar os dados e monitorar a atualização	Papel: dar publicidade aos dados abertos
	Secretarias		
Papel: levantar e catalogar dados setoriais. Responsáveis pelos dados e informações			
SIC	Ouvidoria	CGCR	
Papel: recepcionar pedidos de abertura de dados	Papel: recepcionar sugestões e reclamações	Papel: tirar dúvidas	

Estrutura de governança do PDA

O processo de abertura dos dados será realizado pelo Departamento de Gestão da Informação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (DGI/SAGI) com o apoio operacional da Diretoria de Tecnologia da Informação.

As demais secretarias (Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano e Secretaria de Inclusão Social e Produtiva), responsáveis pela custódia dos dados, ficarão incumbidas de atualizar as informações e os seus respectivos metadados.

VII. Monitoramento e Controle

O Comitê de Transparência de Informação fará o monitoramento e controle da execução do Plano de Dados Abertos. Será, também, responsável pela atualização das metas, prazos, indicadores e produtos.

A cada dois anos, o PDA deverá ser revisado, com base nos objetivos estratégicos do órgão, e sempre após aprovação da autoridade de monitoramento da LAI. Ademais, também serão observados os padrões definidos pelo Comitê Interministerial de Governo Aberto e o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados.

VIII. Comunicação e Participação Social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas ao ministério e à sociedade por meio da Intranet do órgão e por meio do portal do MDS, respectivamente.

No intuito de aumentar a divulgação das ações para abertura de dados, o Comitê de Transparência da Informação poderá publicar relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte.

Caberá à Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro (GM/ASCOM) a responsabilidade de divulgar internamente e externamente as atividades de abertura de dados, além de dar publicidade aos dados disponíveis para a consulta e reutilização de toda a comunidade. Igualmente, a inserção de novos dados será amplamente divulgada, interna e externamente.

O cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria do MDS para apresentar solicitações sobre os dados publicados e reclamações sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados. Essas manifestações serão tratadas conforme os procedimentos da Ouvidoria.

As solicitações de abertura de dados e dúvidas referentes aos dados publicados e a publicar devem ser encaminhadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do ministério, por pessoa física ou jurídica, mediante o preenchimento de formulário eletrônico ou impresso.

IX. Plano de Ação

O Plano de Ação constitui-se num instrumento de planejamento das atividades a serem realizadas, definindo prazos para execução, além das unidades do MDS que atuarão de forma a tornar viável o cumprimento das metas estabelecidas.

TEMA	ATIVIDADES	PRAZO META	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Instituir o Plano de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos	FEV/17	DGI/DTI/Ouvidoria
	Aprovação do Plano de Dados Abertos pelo Comitê de Governança Digital		DGI/DTI/Ouvidoria
	Publicação do Plano de Dados Abertos		SAGI/DTI/Ouvidoria/SE
Preparar publicação dos dados em formato aberto	Revisão dos dados publicados no portal Dados.gov.br	MAR/17	DGI/DTI
	Priorização dos dados para publicação	ABR/17	DGI/DTI
	Instalação de ferramentas CKAN e i3GEO	JUN/17	DGI/DTI/Ouvidoria
	Integração da base de dados abertos da Sagi (Matriz de Informações Sociais) com CKAN e i3GEO	JUL/17	DGI/DTI/Ouvidoria
Publicar dados em formato aberto	Publicação interna dos dados para validação das áreas finalísticas	PERIÓDICO, a partir de AGO/17	DGI/DTI
	Disponibilizar os dados no portal de Dados Abertos e no portal do MDS		DGI/DTI/Ouvidor
	Comunicar abertura dos dados		ASCOM

Plano de Ação

X. Cronograma de abertura de dados

No portal do MDS é possível acompanhar a execução do cronograma dos dados abertos de uma forma mais dinâmica, que será atualizado periodicamente. O acesso pode ser feito através do link:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/artigo.php?link=1727>

MÊS / ANO	BASE DE DADOS	VARIÁVEIS
AGOSTO 2017	Unidades de Atendimento da Assistência Social	Código que identifica o equipamento;
		Código ibge da cidade no qual o equipamento se encontra;
		Sigla da UF onde o equipamento se encontra;
		Nome do município em que o equipamento se encontra;
		Nome do equipamento;
		Nome do gestor responsável pelo equipamento;
		Telefone de contato do equipamento;
		Endereço onde se localiza o equipamento;
		Número referente ao endereço;
		Complemento do endereço;
		Referência do endereço;
		Bairro em que se localiza o equipamento;
		CEP do equipamento;
		Ponto de georeferenciamento (lat/lon) do equipamento;
NOVEMBRO 2017	Bolsa Família	Código IBGE do município;
		Mês/ano de referência;
		Quantidade de famílias beneficiárias;
		Valor total repassado;

FEVEREIRO 2018	Cadastro Único - Famílias/Pessoas cadastradas até Junho/2014	Código IBGE do município;
		Mês/ano de referência;
		Quantidade de famílias cadastradas;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 70,00;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo;
		Quantidade de pessoas cadastradas;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até R\$ 70,00;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo;
FEVEREIRO 2018	Cadastro Único - Famílias/Pessoas cadastradas por Faixas de renda, de Julho/2014 a Maio/2016	Código IBGE do município;
		Mês/ano de referência;
		Quantidade de famílias cadastradas;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e 1/2 salário mínimo;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo;
		Quantidade de pessoas cadastradas;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00;
Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e 1/2 salário mínimo;		
Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo;		

FEVEREIRO 2018	Cadastro Único - Famílias/Pessoas cadastradas por Faixas de renda, a partir de Junho/2016	Código IBGE do município;
		Mês/ano de referência;
		Quantidade de famílias cadastradas;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e 1/2 salário mínimo;
		Quantidade de famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo;
		Quantidade de pessoas cadastradas;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e 1/2 salário mínimo;
		Quantidade de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo;
MAIO 2018	Benefícios do Bolsa Família	Código IBGE do município;
		Mês/ano de referência;
		Quantidade de Benefícios Básicos;
		Quantidade de Benefícios Variáveis;
		Quantidade de BVJ;
		Quantidade de BVN;
		Quantidade de BVG;
		Quantidade de BSP
JULHO 2018	Cadastro Único – Famílias/Pessoas cadastradas por Faixas de renda	Código IBGE do município;
		Ano/mês de referência;
		Total de família cadastradas;
		Total de famílias com renda per capita até meio salário mínimo;
		Total de pessoas com renda per capita até meio salário mínimo;
		Total de famílias em situação de pobreza;

		Total de pessoas cadastradas;
		Total de pessoas em situação de pobreza;
		Total de famílias em situação de extrema pobreza;
		Total de pessoas em situação de extrema pobreza;
		Total de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza;
		Total de pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza;
OUTUBRO 2018	BPC por município pagador	Código IBGE do município;
		Ano/mês de referência;
		Quantidade beneficiários BPC;
		Quantidade beneficiários BPC pessoa com deficiência;
		Quantidade beneficiários BPC idoso;
		Valor BPC total;
		Valor BPC pessoa com deficiência;
		Valor BPC idoso;
NOVEMBRO 2018	Saques Bolsa Família	Código IBGE do município;
		Ano/Mês referência;
		Ano/mês competência;
		UF;
		Código SIAFI município;
		Nome município;
		NIS beneficiário;
		Nome beneficiário;
		Data saque;
		Valor saque;
NOVEMBRO 2018	Pagamentos Bolsa Família	Código IBGE do município;
		Ano/mês de referência;
		Ano/Mês Competência;
		UF;
		Código SIAFI município;
		Nome município SIAFI;
		NIS Beneficiário;
		Nome Beneficiário;
		Valor Parcela;

JANEIRO 2019	BPC por Residência do Beneficiário	Código IBGE do município;
		Ano/mês de referência;
		Quantidade de benefícios;
		Quantidade de benefícios a pessoa com deficiência (PCD);
		Quantidade de benefícios ao idoso;
		Valor total de benefícios;
		Valor total de benefícios a pessoa com deficiência;
		Valor total de benefícios ao idoso;
MARÇO 2019	Benefícios Bolsa Família	Código IBGE do município;
		Ano/mês de referência;
		Total de Benefícios Básicos;
		Total de Benefícios Variáveis;
		Total de BVJ;
		Total de BVN;
		Total de BVG;
		Total de BSP;

JUNHO 2019	IGD- PBF (a partir de Agosto/2015)	Código IBGE do município
		Ano/Mês de referência
		Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada
		Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município
		TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (item 1/item 2)
		Famílias do PBF com condicionalidades de saúde informada
		Total de famílias com perfil saúde no município
		TAAS -Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4 / item 5)
		Atualizações de cadastros -Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo
		Cadastros de Famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo
		TAC–Taxa de Atualização Cadastral(item7/item8)
		Fator 1: Operação (TAFE+TAAS) / 2 + TAC / 2)
		Fator 2: Adesão ao SUAS
		Fator 3: Comprovação de gastos pelo FMAS
		Fator 4: Aprovação da comprovação de gastos pelo CMAS
		IGD – M(Fator 1 x Fator 2 x Fator 3 x Fator 4)
		Estimativa total de famílias de baixa renda no município – Perfil CadÚnico
		Quantidade de famílias consideradas para calculo de repasse
		Valor calculado sem incentivos (item 14 x R\$ 3,25 x item 16)
		Incentivo 1: Proporção de famílias em fase de suspensão em acompanhamento familiar
		Incentivo 2: Dados da gestão municipal no SIGPBF atualizados há menos de 1 ano
		Valor total de incentivos (item 18 + item 19)
		Valor calculado com incentivos (item 17 + item 20)
		Teto de repasse do IGD – M
		Valor repassado no mês
		Motivo (s) que impede(m) o repasse

XI. Glossário

Dado Bruto: é o dado na forma como foi obtido e armazenado, sem processamentos adicionais.

e-VOG: se refere a um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias que visam o intercâmbio de informações no âmbito do governo federal, permitindo o uso de metodologias de modelagem de informações e o alinhamento conceitual de diversas áreas do conhecimento¹⁸.

e-MAG: é o modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico. Estabelece padrões para possibilitar a inclusão digital de portadores de necessidades especiais.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização¹⁹.

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social

Metadado: são marcos ou pontos de referência que permitem circunscrever a informação sob todas as formas, pode se dizer resumos de informações sobre a forma ou conteúdo de uma fonte²⁰.

OGP (Open Government Partnership): A OGP ou Parceria para Governo Aberto, em português, é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social²¹.

18 <https://arquiteturagoverno.wikispaces.com/e-VOG> (visitado em 28/11/16)

19 Plano de Ação da INDA, DSI/SLTI.

20 <http://www.metadados.pt/> em 28/11/16.

21 <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/o-que-e-a-iniciativa> (visitado em 29/11/16)

Sagi Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Sesan Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Sesep Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza

Snarc Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Snas Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO

Lista dos dados já publicados no portal Dados.gov.br, acesso do dia 22 de setembro de 2016²².

- **OSCs com pedido de certificação de assistência social**

Relação das entidades de assistência social que possuem processo de certificação no MDS.

Esses dados foram utilizados na Maratona Hacker do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil em maio de 2014.

- **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (INDE)**

Localização dos CRAS com informações obtidas do CensoSUAS 2012

Atendimentos Individualizados Realizados pelos CRAS: número de atendimentos individualizados realizados pelos CRAS no ano de 2012. Os dados registrados e armazenados produzem informações que auxiliam o planejamento e aprimoramento da oferta dos serviços. Legenda: Número de atendimentos.

- **Nível de Cobertura do Programa Bolsa Família (INDE)**

Nível de Cobertura do Programa Bolsa Família em 2012 é o percentual obtido através da quantidade total de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família dividida pela estimativa de famílias pobres com o perfil Bolsa Família (Censo IBGE 2010). Demonstra a cobertura do programa Bolsa Família em relação a estimativa de famílias pobres com o perfil Bolsa família (Censo IBGE 2010) na área geográfica.

- **Número de Agricultores Familiares Fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos (INDE)**

Número de Agricultores Familiares Fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos. O PAA é um programa que abre o mercado institucional para o agricultor familiar²³. A quantidade de famílias vendendo para o Estado é um importante indicador do grau de inclusão social de agricultores familiares daquele município. Trata-se de um número bruto do conjunto daquelas famílias que acessaram o programa por meio de instrumentos de parceria firmados em níveis municipal, estadual ou federal (inclusive via Conab). Legenda (número de agricultores familiares).

22 A equipe responsável fará uma análise sobre a continuidade da divulgação dos dados atualmente publicados.

23 Considera-se agricultor familiar aquele que atenda aos requisitos do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006

- **Indicadores sobre Erradicação do Trabalho Infantil**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos à Erradicação do Trabalho Infantil.

- **Unidades de Atendimento da Assistência Social**

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

As unidades da Assistência Social são:

- Cras – Centro de Referência de Assistência Social;
- Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua;
- Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias;
- Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem.

Além dessas, o município pode contar com outras unidades que podem ser públicas ou entidades de assistência social, que prestam atendimento, por exemplo, a idosos, crianças e adolescentes e pessoas em situação de rua, dentre outros públicos. Em caso de dúvida, procure a Secretaria Municipal de Assistência Social ou a prefeitura de seu município.

Os serviços da Assistência Social estão divididos por tipos de necessidades. Há aqueles voltados para prevenir determinadas situações e outros voltados para apoiar pessoas que tiveram direitos violados. As pessoas ou famílias podem ir até uma unidade por conta própria ou encaminhadas por recomendação de órgãos ou entidades. Há casos em que as equipes da Assistência Social vão até elas, nas ações de Busca Ativa.

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O Creas deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos Creas devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Os Creas podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

Para saber mais sobre o Creas visite a página <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>

- **Indicadores sobre PAA – Programa de Aquisição de Alimentos**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

- **Indicadores sobre BPC – Benefício da Prestação Continuada**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao BPC – Benefício da Prestação Continuada.

Atenção: os dados das séries de indicadores são fornecidos por seu valor histórico e não serão mais atualizados após dezembro/2014.

- **Indicadores sobre Programa Cisternas**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao Programa Cisternas.

- **Indicadores sobre Rede de atendimento da Assistência Social**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao Rede de atendimento da Assistência Social.

- **Indicadores sobre Programa Bolsa Família**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao Programa Bolsa Família.

- **Rede Privada de entidades de assistência social**

Sem descrição no Portal

- **Indicadores sobre Brasil Sem Miséria**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao Brasil Sem Miséria.

- **Indicadores sobre Censo dos Centros de Referência da Assistência Social – Censo Cras**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos à Censo dos Centros de Referência da Assistência Social – Censo Cras.

- **Indicadores sobre Censo dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Censo Creas**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao Censo dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Censo Creas.

- **Indicadores sobre Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único**

Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos ao Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

